



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE
P O R T A R I A C R E M E S E N º 176/2018.

**DESIGNAR A COMISSÃO
 PARA COORDENAÇÃO,
 CONTROLE E ATUALIZAÇÃO
 DO CADASTRO DE
 DIRETORES TÉCNICOS,
 CLÍNICOS E COMISSÕES DE
 ÉTICA MÉDICA DOS
 HOSPITAIS E UNIDADES DE
 SAÚDE DO CREMESE.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e Resolução CFM 2.161/2017, e

Considerando a previsão contida no art.45 do Regimento Interno do CREMESE homologado pelo Conselho Federal de Medicina em 17 de dezembro de 2010.

Considerando o decidido na Reunião Plenária de 29 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar como membros da Comissão para Coordenação, Controle e Atualização do Cadastro de Diretores Técnicos, Clínicos e Comissões de Ética Médica dos Hospitais e Unidades de Saúde os(as) conselheiros(as): Renato Amorim dos Santos, Presidente, Rika Kakuda da Costa, Secretária, Ricardo Scandian de Melo, 1º Membro, Eduardo Enrico Ferrari Nogueira, 2º Membro e Marcelo de Oliveira Ribeiro Paixão, 3º Membro.

Art. 2º - O mandato dos membros terá como termo final 30/09/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 09 de novembro de 2018.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
 Presidente CREMESE.